



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1338 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 25 de março de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Publicado no Informe Municipal Nº 1337 de 24/03/2025

Republicado por incorreção

Portaria nº 214/2025-GP Riachão/PB, em 25 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO-PB, usando das atribuições legais em observância às Leis de nº 137, de 30 de junho de 2009 e atualizações pela Lei Municipal de nº 342, de 08 de março de 2023, que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e adota outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Riachão-PB:

MEMBROS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E RESPECTIVOS ÓRGÃOS:

Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Mariana Pereira Sousa (Presidente)

Suplente: Ana Paula Batista de Oliveira

Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jacqueline Alves da Silva Pontes (Vice-presidente)

Suplente: Elânia Aprígio da Silva

Representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Graciete Serafim dos Santos

Suplente: Maria Cristina Rodrigues dos Santos

Representando a Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Jose Aurélio Ribeiro da Silva

Suplente: Davi Nunes Correia

Representando a Igreja Católica:

Titular: Wzir Dourado Costa

Suplente: Alessandro Manoel da Silva

Representando a Sociedade Civil:

Titular: Patrícia Soares da Cunha (Secretária Geral)

Suplente: Poliana de Lima Pereira da Cunha

Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Ozanira dos Santos Cunha

Suplente: Andréa Agostinho do Nascimento

Representando a Associação dos Trabalhadores Rurais do Baixo:

Titular: José Hermes da Costa

Suplente: Manoel Luis de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Riachão-PB, 25 de março de 2025.


Donato Aparecido de Aquino
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado no Informe Municipal Nº 1325 de 25/02/2025

Republicado por incorreção

ANEXO I

CARGOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

CARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	SIMBOLO	VENCIMENTO	QUANTITATIVO
Chefe de gabinete do Prefeito	CDS-1	R\$ 5.000,00	1
Secretária Particular do prefeito	GAG-1	R\$ 2.000,00	1
Chefe de Divisão de Atos e Ofícios Governamentais	CCD-3	R\$ 1.600,00	1
Chefe de Divisão de Comunicação Institucional	CCD-3	R\$ 1.600,00	1
Chefe da Seção de Diário Oficial	CCD-1	R\$ 1.540,00	1
Assessor de gabinete do Prefeito	GAG-1	R\$ 2.000,00	17
Gestor de Programas Governamentais	CCD-1	R\$ 1.850,00	2
CARGOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SIMBOLO	VENCIMENTO	QUANTITATIVO
Procurador Geral do município	CP-1	R\$ 5.000,00	1
Procurador Adjunto do Município	CP-2	R\$ 3.500,00	1
Chefe de seção de protoc. e controle de processos judiciais e administrativos	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Assessor de gabinete II	CAA-2	R\$ 1.540,00	1
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	SIMBOLO	VENCIMENTO	QUANTITATIVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	CDS-1	Subsídio	1
Secretário Executivo De Patrimônio Público	CDS-2	R\$ 3.500,00	1
Chefe Da Divisão De Compras E Almoxarifado Central	CCD-3	R\$ 1.600,00	1



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1338 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 25 de março de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

Chefe Da Seção De Cadastro De Bens Móveis E Imóveis	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Chefe da Seção de Programação e Execução Orçamentária	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Chefe De Seção De Licitação E Cadastro De Fornecedores	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Assessor de gabinete	CAA-1	R\$ 1.600,00	1
Chefe Do Departamento De Recursos Humanos	CCD-1	R\$ 1.850,00	1	Assessor de gabinete II	CAA-2	R\$ 1.540,00	1
Chefe Da Seção De Registro Funcionais	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	CARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SIMBOLO	VENCIMENTO	QUANTITATIVO
Chefe Da Seção De Tecnologia Da Informação	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Secretário Da Controladoria Geral Do Município	CDS-1	Subsídio	1
Chefe Da Seção De Contratos De Prestadores De Serviço	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Ouvidor Geral Do Município	CDS-2	R\$ 3.500,00	1
Chefe Da Seção De Protocolo	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Chefe Da Seção De Controle De Licitação e Compras	FGT-2	-	1
Chefe Da Seção De Documentos E Arquivos	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Chefe De Seção De Controle De Recursos Humanos	FGT-2	-	1
Chefe Da Seção De Transparência Governamental	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Chefe De Seção De Controle De Obras, Serviços e Convênios	FGT-2	-	1
Pregoeiro / Agente De Contratação	FGT-1	-	1	Assessor De Gabinete	CAA-1	R\$ 1.600,00	1
Assessor De Gabinete	CAA-1	R\$ 1.600,00	1	Assessor De Gabinete II	CAA-2	R\$ 1.540,00	1
Assessor De Gabinete II	CAA-2	R\$ 1.540,00	2	CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SIMBOLO	VENCIMENTO	QUANTITATIVO
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	SIMBOLO	VENCIMENTO	QUANTITATIVO	Secretário Municipal de Educação	CDS-1	Subsídio	1
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento	CDS-1	Subsídio	1	Secretário Executivo de Educação	CDS-2	R\$ 3.500,00	1
Secretário Executivo de Finanças	CDS-2	R\$ 3.500,00	1	Coordenador do Centro Histórico	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Tesoureiro Geral do Município	CDS-2	R\$ 3.500,00	1	Chefe de Departamento de Educação	CCD-2	R\$ 1.700,00	1
Chefe da Divisão de Empenhos	CCD-3	R\$ 1.600,00	1	Gestor Escolar – Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Jesus	CGE-1	R\$ 1.850,00	1
Chefe da Divisão de Elaboração de Programas Financeiros	CCD-3	R\$ 1.600,00	1	Supervisor Escolar - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Jesus	CSE	R\$ 1.540,00	1
Chefe da Seção de Arrecadação e Fiscalização	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Gestor Escolar - Escola Municipal do Seixos	CGE-2	R\$ 1.700,00	1
Chefe da Seção de Folha de Pagamento dos Servidores	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Supervisor Escolar – Escola Municipal do Seixos	CSE	R\$ 1.540,00	1



Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1338 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 25 de março de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

Gestor Escolar - Escola Municipal do Baixo	CGE-2	R\$ 1.700,00	1	1- Supervisor da Chefe Municipal Eulina Gomes de Moura – Baixo	CSE	R\$ 1.540,00	1
Supervisor Escolar – Escola Municipal do Baixo	CSE	R\$ 1.540,00	1	Chefe de divisão de Tecnologia da Informação e Sistemas Informalizados	CCD-3	R\$ 1.600,00	1
Gestor Escolar - Escola Municipal do Barro Vermelho	CGE-2	R\$ 1.700,00	1	Chefe de Seção de Planejamento da Merenda Escolar	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Supervisor Escolar – Escola Municipal do Barro Vermelho	CSE	R\$ 1.540,00	1	Chefe de Seção de Distribuição da Merenda Escolar	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Gestor Escolar - Escola Municipal da Várzea Grande	CGE-2	R\$ 1.700,00	1	Chefe de Seção de Distribuição de Material Pedagógico e de Expediente	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Supervisor Escolar – Escola Municipal da Várzea Grande	CSE	R\$ 1.540,00	1	Chefe de Seção de Distribuição de Material de Limpeza	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Coordenador de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	CGE-3	R\$ 1.540,00	1	Coordenador de Atividades Educacionais	CCS-1	R\$ 1.540,00	6
Supervisor Ensino Fundamental – Anos Iniciais	CSE	R\$ 1.540,00	1	Assessor de Gabinete	CAA-1	R\$ 1.600,00	1
Coordenador de Ensino Fundamental – Anos Finais	CGE-3	R\$ 1.540,00	1	Assessor de Gabinete II	CAA-2	R\$ 1.540,00	6
Supervisor Ensino Fundamental – Anos Finais	CSE	R\$ 1.540,00	1	CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	SIMBOLO	VENCIMENTO	QUANTITATIVO
Coordenador de Educação Integral	CGE-3	R\$ 1.540,00	1	Secretário Municipal De Cultura, Esporte E Lazer	CDS-1	Subsídio	1
1- Supervisor de Educação Integral	CSE	R\$ 1.540,00	1	Secretário Executivo De Cultura	CDS-2	R\$ 3.500,00	1
Coordenador de Educação de Jovens e Adultos	CGE-3	R\$ 1.540,00	1	Chefe De Departamento De Cultura E Eventos	CCD-2	R\$ 1.700,00	1
Supervisor de Educação de Jovens e Adultos	CSE	R\$ 1.540,00	1	Coordenador Da Escola De Música	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Gestor da Creche Municipal Luiza Maria Peixoto – Centro	CGE-2	R\$ 1.700,00	1	Chefe De Seção De Artes Cênicas, Dança E Cultura Popular	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Supervisor da Creche Municipal Luiza Maria Peixoto – Centro	CSE	R\$ 1.540,00	1	Secretário Executivo De Esportes	CDS-2	R\$ 3.500,00	1
Gestor da Creche Municipal Maria Cosmo dos Santos – Quixaba	CGE-2	R\$ 1.700,00	1	Chefe De Seção De Esportes Comunitários	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Supervisor da Creche Municipal Maria Cosmo dos Santos – Quixaba	CSE	R\$ 1.540,00	1	Chefe De Seção De Equipamentos Esportivos	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
1- Gestor da Creche Municipal Eulina Gomes de Moura – Baixo	CGE-2	R\$ 1.700,00	1	Chefe De Seção De Eventos Esportivos	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
				Assessor De Gabinete	CAA-1	R\$ 1.600,00	1



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1338 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 25 de março de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

					De Expediente E Limpeza			
CARGOS	DA	SIMBOLO	VENCIMENTO	QUANTITATIVO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					Chefe Da Seção De Controle E Cadastro Da Secretaria Municipal De Saúde	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Secretário Municipal De Saúde		CDS-1	Subsídio	1	Chefe Da Seção De Acompanhamento De Projetos E Convênios	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Secretário Executivo De Saúde		CDS-2	R\$ 3.500,00	1	Chefe Da Seção De Educação E Saúde	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Chefe De Departamento De Atenção Básica		CCD-1	R\$ 1.850,00	1	Chefe Da Seção De Prevenção E Imunização	CCD-2	R\$ 1.700,00	1
Chefe De Departamento De Ações Estratégicas E Atenção A Saúde		CCD-1	R\$ 1.850,00	1	Chefe Da Seção De Tecnologia Da Informação E Sistemas Informatizados	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Gestor Da Unidade De Saúde Gov. Clóvis Bezerra Cavalcante – PSF I		CGS-1	R\$ 1.600,00	1	Chefe Da Seção De Farmácia E Bioquímica	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Supervisor Da Unidade De Saúde Gov. Clóvis Bezerra Cavalcante – PSF I		CSS-1	R\$ 1.540,00	1	Chefe Da Divisão De Vigilância Sanitária	CCD-3	R\$ 1.600,00	1
Gestor Da Unidade De Saúde Do Sítio Quixaba – PSF II		CGS-1	R\$ 1.600,00	1	Assessor De Gabinete	CAA-1	R\$ 1.600,00	1
Supervisor Da Unidade De Saúde Do Sítio Quixaba – PSF II		CSS-1	R\$ 1.540,00	1	Assessor De Gabinete II	CAA-2	R\$ 1.540,00	15
Gestor Do Posto Âncora Do Seixos		CGS-2	R\$ 1.540,00	1	CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			
Supervisor Do Posto Âncora Do Seixos		CSS-2	R\$ 1.540,00	1	Secretário Municipal de Acompanhamento de Ação Governamental	CDS-1	Subsídio	1
Gestor Do Posto Âncora Do Sítio Baixo		CGS-2	R\$ 1.540,00	1	Secretário Executivo de Ação Governamental	CDS-2	R\$ 3.500,00	1
Supervisor Do Posto Âncora Do Sítio Baixo		CSS-2	R\$ 1.540,00	1	Chefe de divisão de Políticas Públicas da Gestão Municipal	CCD-3	R\$ 1.600,00	1
Gestor Do Posto Âncora Do Sítio Várzea Grande		CGS-2	R\$ 1.540,00	1	Chefe de Seção de Acompanhamento e Supervisão do Serviço Público	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Supervisor Do Posto Âncora Do Sítio Várzea Grande		CSS-1	R\$ 1.540,00	1	Chefe de Seção de Participação Popular	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Coordenador De Unidade Móvel De Saúde		CDS-2	R\$ 3.500,00	1	Chefe de Seção de Educação Social de Campanha Institucional	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Chefe Da Divisão De Farmácia Básica		CCD-1	R\$ 1.850,00	1	Assessor de Gabinete	CAA-1	R\$ 1.600,00	1
Chefe De Almoxarifado Da Secretaria De Saúde		CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Assessor de Gabinete II	CAA-2	R\$ 1.540,00	2
Chefe Da Seção De Distribuição De Material Hospitalar		CCS-1	R\$ 1.540,00	1				
Chefe Da Seção De Distribuição De Material		CCS-1	R\$ 1.540,00	1				



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1338 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 25 de março de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SIMBOLO	VENCIMENTO	QUANTITATIVO				
Secretário Municipal De Assistência Social	CDS-1	Subsídio	1	Assessor De Gabinete	CAA-1	R\$ 1.600,00	1
Secretário Executivo De Assistência Social	CDS-2	R\$ 3.500,00	1	Assessor De Gabinete II	CAA-2	R\$ 1.540,00	2
Chefe De Departamento De Assistência Social	CCD-2	R\$ 1.700,00	1				
Chefe De Departamento De Acompanhamento De Programas Sociais	CCD-2	R\$ 1.700,00	1	CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
Chefe Da Seção De Cadastramento E Diagnóstico Social	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Secretário Municipal De Infraestrutura E Obras	CDS-1	Subsídio	1
Chefe De Seção De Tecnologia Da Informação E Sistemas Informatizados	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Secretário Executivo De Obras	CDS-2	R\$ 3.500,00	1
Gestor Do Programa Bolsa Família	CCD-2	R\$ 1.700,00	1	Secretário Executivo De Meio Ambiente	CDS-2	R\$ 3.500,00	1
Supervisor Do Programa Bolsa Família	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Chefe Da Divisão De Iluminação Pública	CCD-3	R\$ 1.600,00	1
Gestor Do Programa Pro jovem	GPG-1	R\$ 1.600,00	1	Chefe Da Divisão De Pavimentação E Conservação Das Vias Públicas	CCD-3	R\$ 1.600,00	1
Supervisor Do Programa pro jovem	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Chefe da Seção De Planejamento E Fiscalização de Obras	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Gestor Do Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil (PETI)	GPG-1	R\$1.600,00	1	Chefe da Seção De Licença E Fiscalização Ambiental	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Supervisor Do Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil (PETI)	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Chefe da Seção De Desenvolvimento Sustentável	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Coordenador Do Centro De Convivência Do Idoso (CCI)	GPG-1	R\$ 1.600,00	1	Chefe do Departamento de Recursos Hídricos e Poços Artesianos	CCD-1	R\$ 1.850,00	1
Coordenador Adjunto Do Centro De Convivência Do Idoso (CCI)	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Chefe do Dep. de Políticas Públicas de Combate aos Efeitos da Estiagem	CCD-1	R\$ 1.850,00	1
Coordenador Do Centro De Referência Da Assistência Social (CRAS)	CCD-2	R\$ 1.600,00	1	Chefe da Divisão de Limpeza Urbana	CCD-3	R\$ 1.600,00	1
Coordenador Adjunto Do Centro De Referência Da Assistência Social (CRAS)	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Chefe da Seção de Limpeza Rural	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Coordenador Do Centro De Geração E Renda	GPG-1	R\$ 1.600,00	1	Coordenador do Cemitério	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Coordenador Adjunto Do Centro De Geração E Renda	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Assessor De Gabinete	CAA-1	R\$ 1.600,00	1
Chefe Da Seção E Assistência Ao Pequeno Artesão	CCS-1	R\$ 1.540,00	1	Assessor De Gabinete II	CAA-2	R\$ 1.540,00	2
				CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MÁQUINAS E TRANSPORTES			
				Secretário Municipal de Máquinas e Transporte	CDS-1	Subsídio	1
				Secretário Executivo de	CDS-2	R\$ 3.500,00	1



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1338 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 25 de março de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

Máquinas de Transporte

Chefe de divisão de Transporte	CCD-3	R\$ 1.600,00	1
Chefe da Divisão de Máquinas	CCD-3	R\$ 1.600,00	1
Assessor de Gabinete	CAA-1	R\$ 1.600,00	1
Assessor de Gabinete II	CAA-2	R\$ 1.540,00	2

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	SIMBOLO	VENCIMENTO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	CDS-1	Subsídio	1
Secretário Executivo de Agricultura e Pecuária	CDS-2	R\$ 3.500,00	1
Chefe da Seção de Planejamento e Produção Agrícola	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Chefe da Seção de Apoio à Pecuária	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Coordenador do Matadouro	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Assessor de Gabinete	CAA-1	R\$ 1.600,00	1
Assessor de Gabinete II	CAA-2	R\$ 1.540,00	1

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	SIMBOLO	VENCIMENTO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal De Articulação Política	CDS-1	Subsídio	1
Secretário Executivo De Articulação Política	CDS-2	R\$ 3.500,00	1
Chefe Da Divisão De Acompanhamento Ao Processo Legislativo	CCD-3	R\$ 1.600,00	1
Chefe Da Seção De Apoio Político-Parlamentar	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Chefe Da Seção De Registro De Projetos, Mensagens E Legislação	CCS-1	R\$ 1.540,00	1
Assessor De Gabinete	CAA-1	R\$ 1.600,00	1
Assessor De Gabinete II	CAA-2	R\$ 1.540,00	1

Portaria nº 215/2025-GP

Riachão/PB, em 25 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais vigentes:

CONSIDERANDO o disciplinamento do art. 75 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município nº 13/97;

CONSIDERANDO que o requerente já adquiriu a estabilidade, que é requisito para a concessão, bem como a falta de óbice por parte da Administração, consubstanciado por PARECER JURÍDICO Nº 056/2025;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença para Tratamento de Interesse Particular, sob o manto da legislação de regência e a recomendação da Procuradoria Geral do Município:

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença para Tratamento de Interesse Particular ao Servidor Público **JOSÉ EDSON GALDINO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000072, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Obras, com gozo no período de 25 de março de 2025 a 25 de setembro de 2025.

II – Conceder AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO, em conformidade a legislação municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito

Portaria nº 216/2025-GP

Riachão/PB, em 25 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais vigentes:

CONSIDERANDO o disciplinamento do art. 75 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município nº 13/97;

CONSIDERANDO que a requerente já adquiriu a estabilidade, que é requisito para a concessão, bem como a falta de óbice por parte da Administração, consubstanciado por PARECER JURÍDICO Nº 057/2025;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença para Tratamento de Interesse Particular, sob o manto da legislação de regência e a recomendação da Procuradoria Geral do Município:

RESOLVE:



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1338 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 25 de março de 2025.

PODER EXECUTIVO

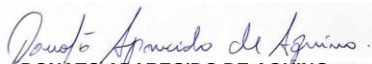
Prefeito Donato Aparecido de Aquino

I – **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesse Particular à Servidora Pública **ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA** ocupante do Cargo de Merendeira, matrícula nº 0000718, lotada na Secretaria de Educação, com gozo no período de 25 de março de 2025 a 25 de setembro de 2025.

II – Conceder **AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO**, em conformidade a legislação municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito

Portaria nº 217 I/2025-GP Riachão/PB, em 25 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Processo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de que o Processo Administrativo Disciplinar seja conduzido por uma Comissão devidamente habilitada;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 121 e seguintes da lei 13/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** os membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** desta municipalidade:

HUMBERTO LUCAS JUREMA FURTADO ALVES (PRESIDENTE)

EDILEUSA FAUSTINO DE SOUSA (MEMBRO)

BRUNO DA CUNHA TORRES (MEMBRO)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito Constitucional

Portaria nº 218/2025-GP

Riachão/PB, em 25 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e tendo em vista o que dispõe da Lei Municipal nº 297/2009, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membros exonerados e/ou substituídos de suas funções, para o mandato de 04 (quatro) anos a contar de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da portaria nº 019/2023-GP, que nomeia os Membros, Titulares e Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **NOVO CACS/FUNDEB**, com mandato de 04 (quatro) anos a contar de 16 de janeiro de 2023, com o intuito de, tão somente, substituir Titular e/ou suplente dos Representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria de Educação e Cultura, dos representantes dos Diretores das Escolas Municipais, dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e dos Representantes do Conselho Tutelar gestores escolares da rede Municipal de Ensino; Representantes dos pais de alunos da rede Municipal de Ensino e representantes dos alunos das escolas públicas da rede Municipal de Ensino, passando a composição da referida comissão, a vigorar da seguinte forma:

Poder Executivo Municipal:

Titular: Edileusa Faustino de Sousa
Suplente: Iara Cristina de Araújo Silva

Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Luís Felipe Silva Pereira
Suplente: Pedro Henrique da Luz Silva

Representante dos Professores – Educação Básica:

Titular: Ronaldo Nunes da Luz
Suplente: Célia da Silva Freire

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Livia Helena Gomes Cavalcante
Suplente: Daniela Matias dos Santos Alves

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos:

Titular: Ana Lucia Cunha Pereira
Suplente: Maria José de Oliveira Ferreira

Representantes dos Pais de Alunos – Escolas Municipais:

Titular: Maria Lucijane dos Santos Lima
Suplente: Getulio da Silva Moreira

Titular: Divania Pereira da Silva
Suplente: Maria José Félix de Sousa

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: César Augusto Reis Gomes Cavalcante
Suplente: Marcio Vinicius de Aquino Borges

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado Pela Entidade de Estudantes Secundaristas.

Titular: Isaac Agostinho do Nascimento
Suplente: Davi Lucio Costa Rangel

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Valdeneide Aquino Silva
Suplente: Jacileide da Silva Cunha



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1338 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 25 de março de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Orlei Jacinto Pereira

Suplente: Valber Rodrigues de Andrade

Art. 2º. O prazo do mandato de 04 (quatro) anos, permanece inalterado, havendo a continuação para os membros nomeados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO